

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de tubos fabricados em concreto, para a manutenção da galeria pluvial e das bocas de lobo no Setor Paulo Faria no Município de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do [Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes](#), bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **ANDRADE & VILELA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ nº 10.258.940/0001-39, no valor global de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, para aquisição de tubos fabricados em concreto, para a manutenção da galeria pluvial e das bocas de lobo no Setor Paulo Faria no Município de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, de acordo com o processo administrativo nº 3642/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal